



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

PORTARIA Nº 004/2020

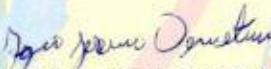
CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Concede licença saúde por três dias, a contar de 18 de janeiro de 2020, conforme atestado médico em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Jacuizinho, 20 de janeiro de 2020.


Zózimo Joserino Demétrio
Presidente Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.

AFIXADO
EM...20.../...01.../...2020...
RETIRADO
EM.../.../...



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Hospital Dr. Aderbal Schneider

Sr:

Atestado

Carlos Maria Bugis
deve ser dispensado do
trabalho por 03 (três)
dias por motivo de
doença.

18/07/2020


Secretaria Municipal de Saúde
Nilvair Bordin
CRM 14927